

Fundão, 4 de fevereiro de 2021.

DE: Gabinete da Presidência PARA: Procuradoria Legislativa

Referência:

Processo nº 49/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 4/2021

Autoria:

## PODER EXECUTIVO (GILMAR DE SOUZA BORGES)

Ementa: DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO E.S, COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS (RU)

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Para Ciência e Providências

Ação realizada: Dado Ciência e Providências

**Descrição:** SUBMETO O PRESENTE PROJETO DE LEI, À ANÁLISE E PARECER DA DOUTA PROCURADORIA LEGISLATIVA DESTA CÂMARA, PARA QUE SE MANIFESTE QUANTO À ADMISSIBILIDADE DO MESMO, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 132 E RESPECTIVOS INCISOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

Próxima Fase: Para Admissibilidade

## MARSEANDRO AGOSTINI LIMA Presidente

